

CNPJ: 04.244.394/0001-84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ - MT
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 18 12 12023

Autoria: Mesa Diretora

Emenda ao Projeto de Lei nº 19/2023 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Nazaré para o exercício financeiro de 2024 e das outras providencias".

Com a finalidade de atender as despesas prevista ao Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024, levando em consideração as melhorias de estrutura física, manutenção dos serviços prestados pela câmara, e gastos com folha de pagamento, fica estabelecido uma suplementação no orçamento da Câmara Municipal de Nova Nazare – MT no valor de 626.439,59 (seiscentos de vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) por meio de anulação de saldo do Executivo, na ficha de reserva de contingência da Prefeitura Municipal Nova Nazare –MT.

De acordo com a metodologia de cálculo aplicada para a elaboração do duodécimo da Câmara estabelecida pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 29-A m, em que estabelece que o Total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar no caso do nosso município o percentual de 7%, relativos ao somatório da receita e das transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior: (EC nº 25/200 e EC nº 59/2009). Como não é possível afirmar que estamos no percentual de 7% haja vista que o exercício de 2023 não se findou, propomos essa emenda para garantir a liquidação das despesas previstas para o exercício de 2024. Na hipótese de o valor do orçamento da Câmara ultrapassar os 7% estabelecidos pela CF, previdenciaremos a devolução das dotações excedentes.

Anulação: Executivo Reserva de Contingência

Suplementação: Legislativo Despesas Correntes

Plenário Domingos Pereira Salgado, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023

Luís Felipe Alves de Carvalho

Presidente

Elson Hideyoshi Kamiguchi 1º Secretário Genecy Celestino de Souza Vice – Presidente

Jovane Barbosa Alves 2º Secretário